DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA NO 1.998 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada organização, transparência e fiscalização das atividades relacionadas à Festa do Servidor 2026, promovida pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o Fica instituída a Comissão de Fiscalização da Festa do Servidor 2026, composta pelos seguintes servidores municipais:

 MATHEUS MOZER DA COSTA BOHRER, matrícula no 301397;

 ERALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula no 116272;

 DANIELE EDDIE DA COSTA PINTO, matrícula no 199054.

Art. 2o Compete à Comissão:

I – acompanhar e fiscalizar a execução das ações e atividades relativas à Festa do Servidor;

II – zelar pelo cumprimento das normas legais e administrativas vigentes;

III – assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos eventualmente utilizados;

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de outubro de 2026

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 7b9892e4-0b55-43ab-8808-b2fe91fd443c